



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0354/2025

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 03/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 180, de 17 de setembro de 2024, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONVÊNIO Nº 08/2020**, no que consta no **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23479.003108/2025-08**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.002187/2020-17;

Convênio nº: 08/2020;

Fundação de Apoio: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA FUNAPE;

Concedente: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

CNPJ: 01.613.321/0001-24

Objeto: Oferta de uma turma do curso de graduação Bacharelado em Engenharia Civil na Cidade de Canaã dos Carajás PA (30 vagas).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador e Fiscais **TITULARES**, a execução do instrumento em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

COORDENADOR:

- **Titular:** NURIA PEREZ GALLARDO, Matrícula SIAPE nº 3084924;
- **Suplente:** MILA CORREA SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 3160085;

FISCAL:

- **Titular:** DIEGO DE AZEVEDO GOMES, Matrícula SIAPE nº 3160085;
- **Suplente:** JOSEANI TORRES DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2390046;

Art. 2º Revogar a **Portaria nº 175/2023**.

Esta portaria produzirá seus efeitos a partir da data de assinatura.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 6 de março de 2025.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor